



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 027/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Antônio Luiz Borges – CPF: 313.774.246-34, Onésio de Andrade Borges – CPF: 637.459.096-15, Homero de Andrade Borges – CPF: 816.823.286-00 e Celia de Andrade Borges – CPF: 444.115.296-53** localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.5-M.19.876 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.100,00 m² (hum mil e cem metros quadrados)**.

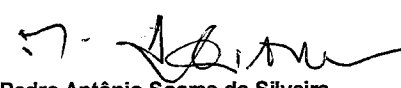
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (duas) glebas**, com áreas respectivas de: **677,89 m² (seiscentos e setenta e sete metros, e oitenta e nove centímetros quadrados)** descrito como **GLEBA A**; **422,11 m² (quatrocentos e vinte e dois metros, e onze centímetros quadrados)**, descrito como **GLEBA B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Agosto de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
Procurador Geral
OAB/MG 19.486